



## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2014. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adair Marsola - Representante do Poder Legislativo; Antonio Andrade Filho - Representante do Tribunal de Justiça; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Clodoaldo Pinheiro Filho - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; George Alessandro Gonçalves Braga - Representante do Poder Executivo - SEPOG; Ivaldo Ferreira Viana - Representante do Tribunal de Contas; Maria Salete Ferreira Nascimento - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Tânia Maria Colossi Daniel - Representante do Poder Executivo, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Estavam presentes também, a Sra. Neuracy da Silva Freitas Rios – Diretora Administrativo e Financeiro/IPERON; Sra. Universa Lagos - Diretora de Previdência/IPERON; Sr. José Mario do Carmo Melo – Diretor Técnico/IPERON Substituto; Sr. Roney da Silva – Gerente Financeiro/IPERON; Srª Joana D’arc Cerqueira Bezerra – Chefe de Equipe da Dívida e Arrecadação/IPERON e o Sr. Hermann Cavalcanti Lacerda – Servidor e Presidente da Comissão do PCCR/IPERON; Sr. Luciano Pereira do Carmo Filho – Auditor Chefe/IPERON, tendo como **Pauta na Ordem do Dia: a)** Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CAD/IPERON/2014; **b)** Censo Previdenciário – medidas até então adotadas; **c)** PCCR/IPERON; **d)** Reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação do IPERON e **e)** CONAPREV. A Conselheira Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas aos presentes, apresentando a Ata da 1ª Reunião Ordinária 2014, para apreciação que foi lida e aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes. Dando início a reunião, a Presidente Maria Rejane informou que a Diretoria estará sempre presente nas reuniões com objetivo de dar suporte às informações necessárias ao Conselho Administrativo, como também por ser imperativo que toda direção do Instituto acompanhe as deliberações do Conselho de Administração sempre que possível. Em seguida, pediu venha iniciar a reunião, tratando da Dívida Previdenciária em que figuram como devedores a Secretaria de Estado da Educação- SEDUC e a Secretaria de Estado da Saúde- SESAU; Que Ofícios foram enviados para as duas Secretarias, direcionados aos respectivos titulares das pastas, como também ao Secretário de Estado de Finanças- SEFIN; Também que, quanto aos repasses das demais Secretarias, estas foram realizadas pela SEFIN; Detalhou que as dívidas da SEDUC e SESAU remontam o ano passado e que todas as planilhas foram enviadas aos Secretários das duas Secretarias; Registrou ainda que os Ofícios merecessem reiteração pela ausência de resposta o que redundou, nessa última investida, em protocolo de pedido de parcelamento das dívidas, que foram recepcionadas no Instituto; Avançou, registrando que o Ministério Público de Rondônia – MP/RO, mais precisamente o Dr. Alzir Marques Cavalcante Junior, está atuando num procedimento investigatório que trata deste tema e ao ser questionada, via Ofício, sobre eventuais dívidas,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
I P E R O N  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

encaminhou resposta com os documentos relativos ao caso, fazendo seguir planilhas e as propostas das duas Secretarias (SEDUC e SESAU), informando-lhe das ações que tem sido adotada pelo IPERON para solucionar o problema. Mencionou que lendo o Diário Oficial, viu constar na publicação do dia 19 de fevereiro de 2014, Extrato de Contrato de Assunção de Dívida, subscrito ainda no ano de 2013, mais precisamente de dezembro de 2013, que foi uma das condicionantes para que hoje o CRP estivesse em análise no Ministério da Previdência Social; Neste Contrato a Secretaria de Finanças se compromete em reter, lá na fonte, os recursos, antes de passar para as Secretaria de Educação e Saúde, repassando o montante para pagamento das contribuições previdenciárias. A Presidente falou que enquanto Gestora do Instituto encaminhará um ofício para cobrar direto da Secretária de Finanças os repasses, ao tempo em que passou às mãos do Sr. Secretário da SEPLAN, George Alessandro Gonçalves Braga o quadro demonstrativo da dívida previdenciária fornecida pela servidora Joana, assim como cópia do Extrato do Contrato de Assunção de Dívida publicado no DOE/RO, mencionado anteriormente. Aproveita a oportunidade para apresentar o novo integrante do Conselho, desculpando-se por não tê-lo feito no início da reunião, oportunidade em que lhe desejou boas vindas. Voltando ao assunto, a Presidente falou ainda que em análise ao referido Contrato, verificou que os períodos constantes no mesmo, são realmente os períodos que ainda não foram quitados, ou que ainda merecem conferência pelo setor da Dívida/IPERON. O Conselheiro Christian Ito indagou se as notícias publicadas não seriam a respeito da dívida previdenciária do período de 1987 que seria uma dívida de 30 Bilhões reduzindo para 3 Bilhões e que a investigação que estaria sendo feito pelo Dr. Alzir do MP/RO não envolvem este período e sim as dívidas mais recentes. A Presidente Maria Rejane falou que foram duas notícias que saíram na imprensa, uma sobre dívida previdenciária antiga e que a investigação da dívida previdenciária que está sob a responsabilidade do Dr. Alzir seria do ano passado até a presente data. Acrescentou que fará um pedido ao Ministério Público solicitando maiores detalhes acerca da investigação visando identificar exatamente o período e as competências que estão sendo avaliadas. O Conselheiro Christian perguntou a Presidente se no estudo desse relatório que Sra. Joana participou sobre a dívida previdenciária, existe algo mais recente sobre a dívida mais antiga, tendo em vista que na reunião passada a Presidente mencionou que daria início aos estudos sobre a dívida. A Presidente respondeu que já deu início aos estudos sobre a dívida, que a Comissão já está trabalhando para cumprir a tarefa no prazo estipulado pelo Ministério da Previdência Social, pedindo que a Sra. Joana falasse a respeito do assunto. A Sra. Joana falou que: "O estudo sobre essa dívida estaria em fase de conclusão e foi solicitado para que o seu Setor fizesse uma revisão do período da inspeção do MPS do período de 2004 a Julho de 2011, visto que na época o MPS não considerava O.B (Ordem Bancária) como forma de comprovação de pagamento, e que na reunião que a Presidente Maria Rejane teve no Ministério da Previdência, esse ano, chegaram à conclusão que as O.B (Ordem Bancárias) conjugadas com os Extratos Bancários são prova de pagamento. "Que essas comparações seriam validadas através dos extratos bancários disponibilizado pelo setor de Contabilidade do IPERON. A Conselheira Maria Salete perguntou qual seria a justificativa do MPS, não aceitar a O.B (Ordem Bancária) como forma de comprovar o pagamento. A Presidente Maria Rejane falou que foi o mesmo questionamento feito por ela em Brasília-DF no MPS e como as primeiras conversas aconteceram na Auditoria do MPS eles disseram a princípio que não aceitariam a O.B (Ordem Bancária), mais depois de uma conversa com o Dr. Leonardo Rolim - Secretário da Previdência Social e que foram aceitas desde que

Joana

HA

b

IPERON

IPERON

IPERON

Urmant



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

acompanhadas dos Extratos Bancários. Ressaltou que todos no IPERON estão adotando as providências exigidas pelo MPS e que será dado retorno das informações ao Conselho. O Conselheiro Christian falou que não conhece esse relatório a fundo, nem como foi trabalhado, mas possui algumas informações sobre o relatório, como por exemplo, que a dívida existente seria de caráter tributário e não previdenciário, e por isso haveria um prazo prescricional de cinco anos retroativos, e indagou à Presidente se esse fato seria verdadeiro. A Presidente Maria Rejane mencionou que a tese de que a dívida de contribuição Previdenciária tem caráter fiscal. O Conselheiro Christian mostrou-se preocupado, de ser aceito esse tipo de tese pelo Instituto, sem uma discussão no Conselho Administrativo sobre o assunto, pois o relatório não chegou até o presente momento, ao conhecimento do Conselho. A Sra. Joana manifestou-se dizendo que fazia parte da Comissão e também o atual Procurador do IPERON Thiago Alencar, essa Comissão teria sido instituída pela Casa Civil, que tratou da questão da prescrição do crédito do ano de 2008 para 2013 e que nessa Comissão não foi levado em consideração esse cálculo e foi enviado o relatório para o IPERON e que ela mesma tomou as providências, enviando o relatório na mesma semana para a Auditoria do IPERON para que se manifestasse, mas devido o fluxo de trabalho daquele Setor, a Auditoria não o fez. O Conselheiro Christian falou que por não ter total conhecimento do levantamento dessa dívida, prefere esperar o resultado final do relatório que a Sra. Joana e sua equipe está há concluir. O Conselheiro Raiclin perguntou se teria uma previsão de quando estariam prontos esses trabalhos. A Presidente informou ao Conselheiro que sim, que o Ministério da Previdência teria dado um prazo de 90 dias a partir do dia 28 de Janeiro de 2014 para que esse material fosse entregue e foi dado um prazo de 40 dias para que a Comissão do IPERON concluísse os trabalhos, para que haja tempo suficiente para apreciação e discussão deste Conselho. A Presidente perguntou ao Conselheiro Christian Ito se o relatório mencionado por ele seria o da Auditoria do Ministério da Previdência ou seria o relatório da Auditoria do IPERON. O Conselheiro Christian falou que seria o relatório do Ministério da Previdência e o relatório final que a Comissão do IPERON estaria fazendo para o Ministério da Previdência. A Presidente Maria Rejane solicitou que conste em Ata, para que logo após o feriado de carnaval seja providenciada uma cópia do relatório da Auditoria do Ministério da Previdência onde constam os apontamentos, para que o Conselho Administrativo possa estar se inteirando do assunto e assim que os trabalhos forem concluídos, se não coincidir com a data das Reuniões Ordinárias, será marcado uma Reunião Extraordinária para que seja analisado o assunto dentro do Conselho. O Conselheiro Christian solicitou que constasse em ATA que mesmo que o Relatório final do IPERON seja igual ao Relatório do Ministério da Previdência, o IPERON não deve aceitar qualquer renúncia de dívida previdenciária ou acerto de cálculos, sem antes consultar o Conselho Administrativo, não duvidando da questão de apreciação ou da idoneidade do relatório, mais para livrar de responsabilidade, o papel individual de cada Conselheiro. A Presidente Maria Rejane falou ao Conselheiro Christian que a análise final da dívida será submetida ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal. O Conselheiro Raiclin falou que não sabe se nesses relatórios está sendo tratada a questão dos repasses da dívida Previdenciária, assunto este bastante discutido nas reuniões deste Conselho no final do ano de 2013, visto que houve um acordo verbal não sabendo informar se foi firmado algo por escrito sobre o não repasse dessa dívida e que apesar de ter sido tão debatido no ano passado este assunto, percebe-se que continua as mesmas discussões sobre parcelamento dessas dívidas e que no seu entendimento já houve um descumprimento desse acordo e que de

Saio [Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
I P E R O N  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

certa forma seria uma reincidência. O Conselheiro Christian falou que houve uma reunião em 2013 onde estiveram presentes os Secretários o Sr. Gilvan e o Sr. George Braga, ficando acordado que a partir do mês de Janeiro de 2014 essa situação estaria sendo solucionada. O Conselheiro Ivaldo pediu desculpa, pois chegou um pouco atrasado e não ouvindo o que se tratava no início da reunião e perguntou de quem seria a tese de caráter tributário e não previdenciário. A Presidente Maria Rejane disse que não acompanhou, na época essas discussões, mas que há sim esse posicionamento da natureza tributária da contribuição Previdenciária e se assim prevalecer no MPS, a ocorrência da prescrição deverá ser avaliada. O Conselheiro Christian falou que gostaria de saber não só ele, mais o Conselheiro Clodoaldo que sempre esta falando sobre esse assunto e cobrando através de e-mail e também os demais Conselheiros que na Reunião Ordinária de 2013 que não se recorda bem a data, mais provavelmente no mês de novembro/2013, o Conselho Administrativo do IPERON foi consultado pelo Presidente anterior Sr. Walter Silvano, havendo uma possível iniciativa da Procuradoria/IPERON em relação ao mandado judicial contra o Governo do Estado para assegurar os repasses e se houve medidas tomadas nesse sentido. A Presidente falou que efetivamente nenhuma medida judicial foi adotada. O Conselheiro Christian Ito falou de sua preocupação, pois já houve um procedimento instaurado pelo TCE responsabilizando alguns Conselheiros de gestões passadas em relação a não iniciativa para as cobranças de dívidas e o papel do Conselho Administrativo é de grande importância e responsabilidade, foram acordadas pela maioria dos Conselheiros que fossem adotadas as medidas judiciais e essas medidas não foram realmente adotadas, pedindo que fosse reiterado nessa reunião que seja verificado o que aconteceu em relação a esse assunto, pois afirma não ter conhecimento de nenhuma providencia deliberada naquela reunião. O Conselheiro George sugeriu que fizesse uma Reunião Extraordinária e convidasse o Sr. Gilvan - Secretario da Secretária de Finanças lembrando que esteve presente na Reunião afirmando que foi acordado realmente o repasse da dívida Previdenciária. A Presidente Maria Rejane pediu que constasse em ATA que seria feito o convite para o Sr. Gilvan através de ofício, antecipando o ponto em pauta para que possa esclarecer essa situação. O Conselheiro Raiclin Lima alegou que não teve retorno de tudo que foi deliberado anteriormente e solicitou que isto seja feito. Concordando com o Conselheiro Raiclin, o Conselheiro Ivaldo Viana disse que percebe que tudo que foi deliberado pelo Conselho anteriormente, está sendo novamente colocado em pauta, são acordos firmados e não cumpridos e continuam sendo falados em reunião após reunião. O Conselheiro Clodoaldo falou que o Conselho decidiu por uma decisão judicial, justamente porque foi firmado um acordo do repasse da dívida Previdenciária em uma reunião no Comando Geral da PM em Junho de 2013 e não foi cumprido. O Conselheiro Raiclin Lima falou que não há o repasse da dívida Previdenciária, os acordos firmados que não são cumpridos e ao mesmo tempo nem se sabe exato o valor da dívida, que se diz favorável ao mandado judicial para que haja o repasse da dívida Previdenciária. Ressaltou dizendo que essa situação já vem se arrastando por longos anos, que pelo seu conhecimento só os cálculos que tem sido feito dessa dívida são de três anos e nisso leva-se o IPERON em banho-maria, a dívida Previdenciária já deveria ter tido uma amortização, mas o que realmente há é acréscimo e toda essa situação tem sido bastante preocupante. O Conselheiro Ivaldo Viana falou também de sua preocupação com essa dívida Previdenciária e inclusive fez um pedido desses recursos não repassados na semana passada, para a Sra. Joana através de e-mail solicitando informações precisas, e obtendo essas informações, que foi enviada uma Planilha informando os valores do débito de cada Secretária e o montante,

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

atendendo ao pedido do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza – Conselheiro TCE, que demonstrou muita preocupação com esses valores não repassados no final do ano passado, visto que o mesmo é Relator das Contas do Governo/RO e isto com certeza impedirão algumas ações do Governo. O referido Conselheiro é uma pessoa muito envolvida com as questões do IPERON e vem estudando essa questão já há algum tempo, e que estaria havendo um repasse em duplicidade para o IPERON, indiretamente aportando mais recurso ao IPERON e o Conselheiro Valdivino Crispim falou em uma reunião interna, que seria mais do que justo pelo tempo de prejuízo que o IPERON teve pelo não repasse dos valores devidos dessas dívidas, e obviamente quem estaria sendo beneficiado seria o IPERON. O ConselheiroIVALDO VIANA disse que como Controlador Interno, é contra essa tese. O Conselheiro RAICLIN se diz muito preocupado com a questão dessa dívida, dizendo que o IPERON está recebendo um calote e não há possibilidade de aceitar prescrição da dívida, e que essa cobrança já deveria ter sido feita, ressaltando que continua batendo na mesma tecla, a de oficializar essa cobrança. O Conselheiro GEORGE falou que saiu no diário oficial no dia 19 de Fevereiro o Contrato de Assunção de Dívida de um Acordo feito pelo IPERON com o Estado, sobre os débitos previdenciários da S ESAU e SEDUC do ano de 2013, e uma parte da dívida totalizando 13 milhões, esse acordo foi feito pelos Senhores Vagner, Ex-Presidente do IPERON Walter Silvano e o Governador Confúcio Moura, onde a SEFIN pagaria 7 Milhões até 30 de Dezembro de 2013 e 6 Milhões seria pago pela SEDUC, e na oportunidade perguntou à Presidente se já foi oficiado esse assunto. A Presidente disse que já teria sido oficiado sobre o Acordo de parcelamentos da dívida Previdenciária. A Presidente pediu que o Sr. Roney Costa informasse ao Conselho como estavam os repasses da dívida. O Sr. Roney falou que os valores têm sido repassados já havendo uma redução da dívida Previdenciária e a questão da prescrição ou não da dívida Previdenciária é uma situação jurídica. A Presidente falou que irá tentar agendar com o Sr. Gilvan Secretário da SEFIN para que o mesmo compareça em Reunião Extraordinária para ser ouvido a respeito dessa questão. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente falou sobre o Censo Previdenciário, lembrando que foi tratado na reunião passada e para dizer quais são as medidas adotadas, na oportunidade informou que o contrato com a Empresa detentora do Sistema Onyprev já estaria se exaurindo, mas que todos os dados dos Aposentados e Pensionistas contidos do ONIXPREV estão sendo migrados para o Sistema Governança. O SIPREV já estaria hospedado em Porto Velho bem como GPREV. Essa migração de dados será feita diretamente no GPREV e via de consequência o SIPREV estará sendo alimentado com os dados do IPERON. A Presidente MARIA REJANE solicitou que a Sra. Universa Diretora de Previdência explanasse sobre o assunto, mais antes de passar a palavra para a Diretora de Previdência disse que o item seguinte da pauta que é a Reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação do IPERON está também diretamente relacionado à questão do Censo Previdenciário, quando se iniciou o trabalho do Censo Previdenciário o IPERON teve dificuldades com o Setor da Tecnologia da Informação. Os Conselheiros sabem que o IPERON tem problema com a parte lógica e elétrica, inclusive foi o que levou a paralisar o Processo de Reforma do Prédio do IPERON, que já estava para licitar e precisaria mudar o Projeto Básico, visto que o Engenheiro da parte elétrica já esteve no IPERON e o novo projeto básico está em fase de conclusão e assim que o projeto estiver pronto, o processo será novamente encaminhado para SUPEL para conclusão da licitação pública. Ressaltou ainda a Presidente que para seguir avante com toda a Reestruturação do Instituto, a parte de T.I terá que estar bem consolidada por isso irá trabalhar com a questão da Reforma do Prédio/IPERON e como

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 I P E R O N  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

já havia conversado em reunião anterior, o IPERON quase não dispõe de técnicos da Área de Informática, que apesar dos servidores nessa área serem muito comprometidos, o número com essa especialidade não é o suficiente para atender a demanda que o IPERON precisa. A Presidente lembrou que o Conselheiro Raiclin teve uma atitude honrosa de registrar em reunião que tinha interesse em colaborar e realmente o fez, e em uma reunião que houve em sua sala juntamente com a Sra. Univerva Diretora de Previdência e o Sr. José Marinho Melo Diretor Técnico - Substituto, o Conselheiro mostrou que o IPERON tem a possibilidade de superar a questão do Sistema de Informática. A Presidente informou que o Ministério Público Estadual/RO está colaborando muito com o IPERON no setor de TI e também está recebendo todo apoio da equipe do Sr. Ronaldo Sawada do DETIC que tem sido um referencial, atuando positivamente, fazendo-se sempre presente, buscando solucionar o problema do Sistema de Informática. A Presidente Maria Rejane disse estar muito entusiasmada com a realização do Censo Previdenciário, pois com informações será possível atuar concretamente e com segurança na reestruturação do IPERON. A Presidente passou a palavra para a Sra. Universa Diretora de Previdência que disse ter se reunido com sua equipe e foi formada uma equipe interna que está trabalhando, praticamente está concluído todo o projeto do decreto que estará passando para acessória jurídica analisar. O Banco do Brasil estará ajudando a fazer o Censo Previdenciário juntamente com o IPERON, que estarão fazendo a parte de estrutura, a divulgação que terá também o apoio do DECON, essa divulgação será também, através do extrato bancário e contracheque, tendo o apoio do Banco do Brasil e o Setor de Tecnologia e Informática, e acrescentou dizendo que o bom resultado do Censo Previdenciário será a boa divulgação. A Sra. Universa ainda informou que o serviço social do IPERON que estará atendendo as pessoas que não poderão se locomover por invalidez, fazendo esse trabalho através do serviço 0800 para que façam o agendamento e o Serviço Social estará indo pessoalmente até o local atendê-los para que seja feito o Censo Previdenciário. A Sra. Universa falou que a Sra. Nancy do MPS que é a pessoa que dá suporte aos RPPS, que assim que o Sr. Ronaldo Sawada do DETIC fornecer os dados, migrando com todas as informações necessárias dos Aposentados e Pensionistas do Estado para o sistema SIPREV, gostaria de ser comunicada imediatamente e se for necessário será enviado um técnico da DATAPREV do MPS para acompanhar os trabalhos do Instituto e dar suporte ao Banco do Brasil. A Sr. Universa disse ainda precisar da ajuda dos poderes, que devido a folha de pagamento própria de alguns poderes, precisará que sejam enviados todos os dados necessários dos seus servidores atualizados. Os Órgãos serão responsáveis pelas informações de seus servidores, esses dados terão que vir para o sistema do IPERON 100% correto, pois refletirá no cálculo atuarial e estará reforçando o pedido através de ofícios. Falou também que o Sr. Ronaldo Sawada do DETIC informou em reuniões aos Órgãos, como viriam esses dados para o IPERON e que estará acompanhando todo o trabalho. A Presidente Maria Rejane falou que foi enviado um ofício para a Presidente do Instituto de Previdência de Goiânia – GO, pedindo permissão para mudar a logomarca de GOIASPREV para ROPREV. Continuando a reunião, a Presidente falou que sobre o PCCR do IPERON aguarda a implantação em folha de pagamento. Solicitou ao Sr. Hermann servidor do IPERON que explicasse brevemente sobre o estudo para implantação do PCCR/IPERON. O Sr. Hermann disse que foi solicitado um esclarecimento da situação sobre o Atendente de Consultório, devido à mudança deste Cargo para Técnico de Previdência e Assistente em Previdência, em nível de 1º e 2º Grau e que já teria respondido essas questões para Secretária de Planejamento e que quanto a Implantação do

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7

PCCR/IPERON, conforme art. 26 Lei Complementar 746 a disponibilidade orçamentária e financeira, restando a ferir o limite de comprometimento do gasto pessoal do Estado. A Presidente falou que estará aguardando, pois o PCCR/IPERON irá para a mesa de negociação e a lei dispõe que tem que ser observado o limite prudencial do Estado. Foi feita uma solicitação ao Presidente da Mesa de Negociação para que a Presidente do IPERON Maria Rejane fosse convidada, para participar da reunião. O Conselheiro Raiclín deixou como observação a questão de disponibilidade de aumento na despesa do servidor, acreditando que essa questão do PCCR do IPERON já não está dando mais para aguardar, houve efetivação, um trâmite legal e agora não ter a possibilidade dessa implantação. O Conselheiro pediu que fosse registrado que se possível o gestor do IPERON mais precisamente a Presidente do Instituto fizesse parte da mesa de negociação. Conselheiro George falou que também gostaria de deixar registrado, dizendo que há uma limitação da lei de responsabilidade fiscal e o Estado está próximo de encostar-se a essa limitação pelo Art. 18 da Lei F, como todos sabem havendo uma queda na arrecadação e que devido a enchente isolou Guajará-Mirim e os caminhões não estão passando para fazer a tributação do ICMS. Nessa semana fechou o Porto em Porto Velho com centenas de caminhões de soja paralisados e disse que o prejuízo dessa enchente é em torno de 300 Milhões, talvez seja necessário fazer a reconstrução da parte que está submersa, então seria primeiro o atendimento emergencial por 90 dias, depois atender logística, comida, água, transporte, avião, marinha, exército, aeronáutica, Estado e Município e devido à queda na arrecadação, tornando essa situação ainda mais difícil. Pedindo para que fosse registrada, que com a queda da arrecadação, os repasses, a reconstrução, sejam no porto da soja, na produção agrícola ou mesmo a situação em Guajará-Mirim, então oportunidade e conveniência do gestor, limitação legal, queda na arrecadação e a questão da enchente. O Conselheiro Adair perguntou ao Sr. George se o Governo Federal não tem ajudado na enchente no Estado de Rondônia, pois no Rio de Janeiro o Governo Federal tem dado a assistência necessária, e o Estado de Rondônia teria que ter a mesma atenção. O Conselheiro George disse que os representantes do Governo Federal estiveram em Porto Velho e foi enviado para ajudar nas enchentes somente 490 Mil, tendo um gasto de 300 Milhões, que só na queda de arrecadação do combustível por um período, foram de 60 Milhões e se a situação se prolongar por mais uns 10 dias terá que mobilizar a bancada Federal e Senadores. O ConselheiroIVALDO falou que o IPERON estaria pagando para os seus servidores o auxílio alimentação que seria em torno de 500 reais, dizendo que houve uma discussão sobre esse assunto no Conselho com relação aos servidores que estivessem à disposição do Governo, ou seja, em outro órgão, se existe a possibilidade desses servidores estarem querendo retornar ao IPERON, devido o auxílio alimentação, pois pelo que foi observado no PCCR/IPERON, esse benefício se estende a todos os funcionários do IPERON. O Sr. Roney Chefe da GEFIN/IPERON falou que o sindicato entrou com uma ação judicial que concedeu favorável aos servidores do IPERON que estão em outro órgão, o auxílio alimentação. O Sr. Roney aproveitando o momento falou ao Sr. George Conselheiro do CAD/IPERON e Secretário da Secretária de Planejamento que o PCCR/IPERON seria de grande importância a sua implantação, pois os servidores do IPERON estão insatisfeitos e desmotivados pela não implantação do mesmo, onde várias ações que por ser desenvolvidas pelo IPERON, depende exclusivamente de sua implantação. O Sr. Roney deu como exemplo a SEDAN, que terá o seu Concurso Público, perguntando se não irá ter impacto na folha de pagamento e não irá também contra a "Lei de Responsabilidade Fiscal". O Conselheiro George falou que a SEDAN só irá chamar os servidores

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 I P E R O N  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

concurados na medida em que forem enxugando os CDS e dizendo que a SEDAN é um órgão ambiental criado dentro da amazônica que tem de 30 a 40 anos e não teria o Plano de Cargo e Carreira, é um órgão que só tem CDS. O Sr. Roney falou que tem previsto um aumento para os servidores no mês de maio de 2014 no valor de 5,87% perguntando ao Sr. George se não haverá um impacto na folha do Estado. O Sr. George falou que além de tudo isso ainda tem a transposição que irá sair PMS, os Professores, que sairá mais ou menos 5 Mil servidores e o Estado terá que está preparado para abrir concurso que é uma exigência do próprio Tribunal de Justiça. O Conselheiro Adair falou que não seria bem assim, pois a transposição dos Servidores Estaduais para o Quadro da União garante a permanência no órgão do Estado. O Conselheiro Raiclin falou ao Sr. George que no final do ano de 2013 o Instituto foi o maior afetado por não haver os repasses da dívida Previdenciária e pediu que o atual Conselheiro do CAD/IPERON se sensibilize, pois os servidores já vêm lutando pelo PCCR/IPERON há muito tempo. A Conselheira Maria Salete em nome dos servidores do IPERON pediu que o Sr. George se sensibilize, pois o PCCR/IPERON vem se arrastando há muito tempo, pois pelo que foi exposto na Reunião do Conselho, terá que esperar que seque que a chuva pare e o verão chegue para o enquadramento e a implantação em folha, pois esse cenário não irá melhorar pelo visto, e o PCCR dos servidores do IPERON estará dependendo que chegue o verão. A Conselheira disse que os Conselheiros querem que o Sr. George entenda a necessidade do Instituto, que ha anos tem visto os servidores do IPERON lutar pelo seu PCCR. O Conselheiro Raiclin falou ao Sr. George que o Instituto merece a implantação do PCCR e não somente pelos Servidores do Instituto, mais também pelo seu desenvolvimento. Que inclusive na abertura do CONAPREV o Governador se mostrou muito sensível às causas do IPERON e o PCCR também faz parte das causas do IPERON. O Conselheiro George fez uma pergunta aos Conselheiros, o que seria maior do que nós? Que disse que ser a lei. O Conselheiro George falou que a SEDAN só estará fazendo o concurso, pois irá desonerar a sua folha 200 CDS, para admitir novos servidores. O Conselheiro George ainda acrescentou que não irá assinar nada que ultrapasse a "Lei de Responsabilidade Fiscal". Dando prosseguimento a reunião, a Presidente Maria Rejane falou sobre o CONAPREV, oportunidade em que agradeceu a todos os Conselheiros que se fizeram presentes no evento. Disse que no CONAPREV esteve como principiante, mais que foi uma experiência muito exitosa. Receber o CONAPREV em Rondônia, que favoreceu especialmente os servidores do IPERON, que trabalharam arduamente na preparação do evento, mas que acima de tudo, desfrutaram dos debates lá estabelecidos. Foram longos dias de trabalho árduo de uma equipe comprometida com o IPERON, para que tudo saísse bem, toda equipe merece ser homenageada. A Presidente informou que os Conselheiros do CONAPREV saíram com uma boa impressão do nosso Estado, gostaram muito da reunião em Porto Velho, da nossa colhida, mais dizendo que muito mais valiosos foram os debates estabelecidos. Ressaltou que a Conselheira Maria Salete esteve presente praticamente em todo o evento e ao indagá-la se teria gostado do evento, a mesma disse ter ficado muito satisfeita, ponderou que se houvessem mais eventos com debates desse porte, com certeza teria como ajudar mais no CAD/IPERON, citando que teve a oportunidade de ouvir sobre o caso de Alagoas que já teria feito o Censo Previdenciário e enfatizou que acredita que em Rondônia também trará bons resultados. A Presidente falou a Conselheira Maria Salete que o Censo Previdenciário no Estado de Rondônia também trará bons resultados e disse ter ficado muitíssimo satisfeita com o evento no Estado. A Presidente também informou aos Conselheiros que o IPERON tem uma página no Facebook. Por não haver mais nada a tratar, a

*Adair*

*Roney*

*George*

*Raiclin*

*Adair*

*Maria Salete*

*Presidente*





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
I P E R O N  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs (dezesete horas), da qual eu, \_\_\_\_\_, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

*Joelma*  
**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**  
Conselheira Presidente

*Andrea Maria Rezende*  
**Andrea Maria Rezende**  
Conselheira

*Adair Marsola*  
**Adair Marsola**  
Conselheiro

*Antonio Andrade Filho*  
**Antonio Andrade Filho**  
Conselheiro

*Christian Norimitsu Ito*  
**Christian Norimitsu Ito**  
Conselheiro

*Clodoaldo Pinheiro Filho*  
**Clodoaldo Pinheiro Filho**  
Conselheiro

*George Alessandro Gonçalves Braga*  
**George Alessandro Gonçalves Braga**  
Conselheiro

*Ivaldo Ferreira Viana*  
**Ivaldo Ferreira Viana**  
Conselheiro

*Maria Salete Ferreira Nascimento*  
**Maria Salete Ferreira Nascimento**  
Conselheira

*Raiclin Lima da Silva*  
**Raiclin Lima da Silva**  
Conselheiro

*Tânia Maria Colossi Daniel*  
**Tânia Maria Colossi Daniel**  
Conselheira Suplente